



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1332/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 52/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos *Campi*:

I – *Campus* Chapecó-SC

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-------------------------------|---------|
| a | João Felipe Hudyma de Camargo | 2279331 |
| b | Thais Branco | 2998483 |

II – *Campus* Laranjeiras do Sul-PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|----------------------------|---------|
| a | Eleazer Felipe do Prado | 1142393 |
| b | Marcio Rodrigo de Oliveira | 3065595 |

III – *Campus* Realeza-PR

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|--------------------------|---------|
| a | Odair Schmidt | 1793191 |
| b | Luis Carlos Pais Gularte | 2126760 |

IV – *Campus* Cerro Largo-RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------------|---------|
| a | Cristian Mucha | 1907081 |
| b | Luis Antônio Guterres Haas | 1906825 |

V – *Campus* Erechim-RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|-----------------------------|---------|
| a | Reginaldo Cristiano Griseli | 1030174 |
| b | Gertrudes Bielski | 1770815 |

VI – *Campus* Passo Fundo-RS

| ALÍNEA | NOME | SIAPE |
|--------|---------------------------|---------|
| a | Michel da Silva Canabarro | 1772065 |
| b | Bianca Eloize Moro | 3238860 |

Art. 2º Os agentes patrimoniais são responsáveis pelo controle dos bens permanentes da UFGS nos *Campi*. Efetuarão transferências internas, os empréstimos, inventários, conferências, recebimentos dos materiais nos *Campi* e os encaminhamentos dos equipamentos para manutenção, utilizando o Sistema de Informações Patrimoniais – SIP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 405/GR/UFGS/2019, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício